



ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO nº. 001/2021
DE 05 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre: a “suspensão dos Contratos nº 042/2020 (Tomada de Preço nº 03/2020) e o Contrato nº 57/2020 (Tomada de Preço nº 006/2020)”.

Benedito Rodrigues da Silva Filho, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de análise dos contratos administrativos vigentes pela nova administração municipal;

Considerando os pedidos formulados pela contratada;

Considerando que o artigo 8º da lei nº 8666/93 prevê que a execução das obras deve programar-se em sua totalidade, previstos seus custos atual e final e considerados os prazos de sua execução;

Considerando a necessidade de manutenção do equilíbrio contratual que não gere prejuízos para a administração bem como a contratada.

Considerando que a suspensão do contrato não acarretará prejuízos para a contratada;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica **suspenso** a execução do objeto bem como dos contratos administrativos nº 042/2020 e nº 057/2020, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 2º – Os prazos do contrato ao final do prazo serão restabelecidos sem afetar os prazos do cronograma de execução dos contratos

Art. 3º.– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 05 de janeiro de 2021.

Benedito Rodrigues da Silva Filho
Prefeito Municipal